



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 1.164 /2.021.

"Dispõe sobre denominação de logradouros Públicos localizados no "Bairro Chácaras do Vale".

O Povo do Município de Santana do Paraíso- MG; por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art.1º- As vias públicas, localizadas no **"Bairro Chácaras do Vale,"** atualmente identificadas por letras do alfabeto, passaram ter as seguintes denominações:

Rua A- Imbaúbas.

Rua B- Braúna

Rua C- Castanheira

Rua D- Candeia

Rua E- Copaíba

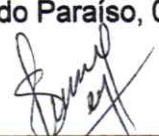
Rua F- Pinho

Rua L- Jaqueira

Art.2º- A prefeitura através do setor responsável, deverá providenciar as placas indicativas, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

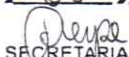
Santana do Paraíso, 05 de maio de 2021.



Wagner Joaquim Dias
Vereador

PROTOCOLADO

01 / 05 / 2021


SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

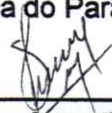
O Projeto de Lei apresentado, vem atender reivindicações dos moradores do bairro "Chácaras do Vale" denominando vias públicas, ainda sem identificação, utilizando o mesmo padrão adotado pela Lei Municipal nº 352/2006, sendo nomes de árvores.

A proposição é de grande interesse público, tendo em vista a dificuldade dos moradores destas ruas, em receberem correspondências, mercadorias, cadastro junto aos órgãos públicos, serviço de transporte público e privado de passageiros e demais serviços;

Os logradouros públicos a serem denominados, estão localizados próximos a antiga "motopista", ponto que serve de referência para os moradores desta localidade e prestadores de serviços.

Buscando trazer mais comodidade e conforto aos moradores do bairro Chácaras do Vale, é que convido aos nobres vereadores desta Casa, a aprovarem a presente proposição.

Santana do Paraíso, 05 de maio de 2021.



Vagner Joaquim Dias
Vereador